

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 20845

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA. HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP E CENTRO DE ESPECIALIDADES.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.	CNPJ: 23.129.279/0001-03
	ENDEREÇO: Av. T-30, n. 2035, Qd. 83, Lt. 24, Setor Bueno, Goiânia-GO CEP: 74215-060
	REPRESENTANTE LEGAL: Alessandra Antonioli Maranhão Sá
	CPF: 557.812.331-72 RG: 2181506

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere à prorrogação do contrato 036/2020-HMAP, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade HMAP através do Memorando nº 040/2021 – HMAP; na manifestação favorável da ora contratada; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do art. 13, § 1º do Regulamento de compras e contratações do IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH - 146/2021; no Quadro 02 e cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 20 de junho de 2021 e termo final em 19 de junho de 2022, podendo a qualquer tempo ser suprimido o objeto constante do Termo Aditivo 01, sem necessidade de aviso prévio e sem direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

3.1. Fora constatado erro material na citação ao endereço da contratada no Aditivo 01, mais precisamente quanto ao número.

Assim, **onde se lê:**

CONTRATADA	
ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.	CNPJ: 23.129.279/0001-03
	ENDEREÇO: Av. T-30, n. 2033, Qd. 83, Lt. 24, Setor Bueno, Goiânia-GO CEP: 74215-060
	REPRESENTANTE LEGAL: Alessandra Antonioli Maranhão Sá
	CPF: 557.812.331-72 RG: 2181506

Leia-se:

CONTRATADA	
ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.	CNPJ: 23.129.279/0001-03
	ENDEREÇO: Av. T-30, n. 2035, Qd. 83, Lt. 24, Setor Bueno, Goiânia-GO CEP: 74215-060
	REPRESENTANTE LEGAL: Alessandra Antonioli Maranhão Sá
	CPF: 557.812.331-72 RG: 2181506

3.2. Fora constatado, ainda, erro material na indicação do valor do acréscimo constante do Termo Aditivo 01.

Assim, **onde se lê:**

2.2. Com o presente acréscimo de R\$ 39.689,91 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), o valor mensal estimado do contrato passa a ser: **R\$ 122.770,44 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).**

Leia-se:

2.2. Com o presente acréscimo de R\$ **39.685,91** (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), o valor mensal estimado do contrato passa a ser: **R\$ 122.766,44 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

4.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde **20 de junho de 2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

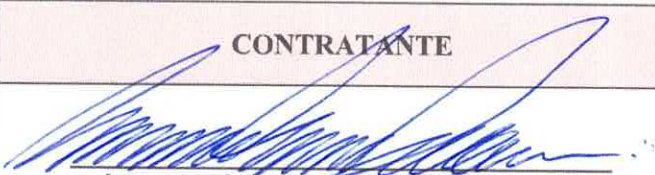
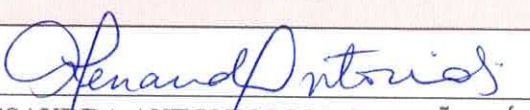
5.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 036/2020-HMAP e Termo Aditivo 01.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

6.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020 – HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 05 de julho de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 SÉRVIO TÚLIO PÉSSOA DE OLIVEIRA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 ALESSANDRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.

23.129.279/0001-03
ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.
Rua T-30, nº 2035 Qd. 83 Lt. 24
St. Bueno CEP 74.215-060
GOIÂNIA - GO

Alessandra O. Antonoli Sá
Representante Legal
Orbis Gestão de Tecnologia em Saúde LTDA